

encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA  
DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE  
INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE BELÉM  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 002/2015-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PJ/GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA relativa ao ano-calendário 2014;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ELIANA CAMARA CUTRIM (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA, a fim de apresentar, até o dia 30/08/2015, a prestação de contas do ano-calendário de 2014;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação

de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 14 de Julho de 2015.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

**INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**Protocolo 860998**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/2015/MP/1ªPJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 049/2015/MP/1ªPJMAB, registrado sob o número único 000218-911/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 049/2015/MP/1ªPJMAB

Investigado: MUNICIPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Assunto: Apurar indícios de contratação irregular e ilegal de servidores comissionados pela Prefeitura Municipal de Marabá.

Marabá/PA, 06/08/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

**Protocolo 861005**

**EXTRATO DA PORTARIA 004/2013-MP/1ªPJC**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Portaria nº: 004/2013-MP/1ªPJC

Inquérito Civil: 003409-477/2015 - MP/1ªPJCiv.

Data de Instauração: 13/06/2013

Fundamento Legal: art. 127 c/c 129, inciso III da CF/88.

Objeto: Apuração da prestação de contas da Associação Desportiva, Cultural e de Proteção Social - ASDECULPS, do ano-calendário 2011, referente ao convênio nº 130-GP/2011, com a Assembleia Legislativa do Estado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO

Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

**Protocolo 861226**

**PORTARIA N.º 425/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PJGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, caput da RESOLUÇÃO Nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012; CONSIDERANDO o que dispõe as Portarias nº 4204/2013-MP/PJGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013 e nº 5966/2013-MP/PJGJ, de 25/9/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público, no período de 8/8/2015 a 9/8/2015.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 6 de agosto de 2015

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 425/2015-MP/SGJ-TA**

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

**CRIMINAL/CÍVEL E INFÂNCIA**

PERÍODO: 8 a 9/8/2015

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJGJ, de 9/7/2013 e 5966/2013-MP/PJGJ, de 25/9/2013.

DIA 8/8/2015

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

MAURO CAVALCANTE SIMÃO LUIZ (Criminal)

CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAUJO FREIRE (Cível)

ELAINE CRISTINA SANTOS DO AMARAL (Infância)

REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ (Infância)

APOIO ADMINISTRATIVO

ALEXANDRE MOTA RODRIGUES (Criminal/Cível)

ACYR ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA (Infância)

OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

ANA CLAUDIA DE NAZARÉ BARATA AARÃO (Criminal/Cível)

PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA (Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA (Criminal/Cível e Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MÁRIO DA COSTA FREITAS JUNIOR (Criminal/Cível)

ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS (Infância)

MOTORISTA

EDMARCIO FURTADO PARAENSE (Criminal/Cível)

DOUGLAS MOREIRA DA COSTA (Infância)

DIA 9/08/2015

LAISE HELENA BARBOSA ARAÚJO SALES (Criminal)

CORA CORALINA ALVES DA SILVA (Cível)

DIEMIS MANOEL CARDOSO DA SILVA (Infância)

REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

HELOISA HELENA FEIO RAMOS (Infância)

APOIO ADMINISTRATIVO

CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO (Criminal/Cível)

TARCISIO FEITOSA DA SILVA (Infância)

OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

RAIMUNDO ROBSON SOUSA SILVA (Criminal/Cível)

JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO (Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ANTONIO MARIA DA COSTA (Criminal/Cível e Infância)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LUIZ DE FRANÇA DUARTE (Criminal/Cível)

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA (Infância)

MOTORISTA

PEDRO PAULO VIEIRA SILVA (Criminal/Cível)

RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS (Infância)

Belém, 6 de agosto de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 426/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PJGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da RESOLUÇÃO Nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de agosto/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de julho de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de agosto 2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 15 de junho de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PJGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 8 a 9/8/2015.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 6 de agosto de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL**

**E PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**PERÍODO: 8 A 9/8/2015**

**DIA 8/8/2015**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONCALVES (Assessora da Procuradoria Cível)

LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS (Assessora da Procuradoria Criminal)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)

MOTORISTA

ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA SALES (Procuradoria Cível/Procuradoria Criminal)

DIA 9/8/2015

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONCALVES (Assessora da Procuradoria Cível)

LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS (Assessora da Procuradoria Criminal)